

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 002/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**, através da Leiloeira **FLÁVIA LAÍS COSTA NASCIMENTO**, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 002/2019, do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao público, madeiras doadas de diversas essências, observadas as condições estabelecidas no edital, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em **21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00min (quatorze horas)** horário local, no pátio da escola E.M.E.F. Vaneide de Oliveira, sito Rua cerejeiras 1570 setor 3, rio crespo Rondônia, **Visitações dias 12 a 18/02/2019**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na PREFEITURA DE RIO CRESPO, com a Sra. Rosângela, Maiores informações: (69) 8116-5857 3539-2066 ou com a Leiloeira (69) 98488-3774.

FLÁVIA LAÍS COSTA NASCIMENTO
Leiloeira

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, através da Leiloeira **FLÁVIA LAÍS COSTA NASCIMENTO**, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 001/2019, do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao público, de bens móveis, veículos e maquinas de propriedade do referido órgão, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em **21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00min (quatorze horas)** horário local, no pátio da Secretaria de Obras, sito Rua Castelo Branco nº 2045, Montenegro-RO. **Visitações dias 12 a 18/02/2019**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura com o Sr. **Valdeci Moraes** Maiores informações: (69) 3530-2478/ 9252-0219 ou com a **Leiloeira** (69) 98488-3774.

FLÁVIA LAÍS COSTA NASCIMENTO
Leiloeira

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11877/2018/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: **R\$ 46.366,63 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2019.

Christiano Alves Vieira
Presidente
Decreto nº 10253/GAB/PM/JP/18

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Contrato Nº 047/2015. Processo Nº 1973/2014.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: RAMOS CONSTRUTORA LTDA EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 100 (cem) dias, tendo início no dia 07 de Fevereiro de 2019 e o término no dia 18 de Maio de 2019.
Data: 04/02/2019
Prazo: 100 (cem) dias

ASSINAM:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
RAMOS CONSTRUTORA LTDA EPP. - Empresa Contratada

Cleonice Moura da Silva - Secretária Municipal de Educação - *Interveniente*

Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral do Município.

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Contrato nº 067, processo nº 348/2018 - SEMDUR. Contratante: Município de Alvorada do Oeste - Rondônia. Contratada: **GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉCIO LTDA EPP.**
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 22 de Fevereiro de 2019 e o término no dia 23 de Maio de 2019. Data: 07/02/2019 - Prazo: 90 (noventa) dias - Assinam: José Walter da Silva - Prefeito Municipal - **GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉCIO LTDA EPP** - Contratado - Francisco Luciano de Holanda - Secretário Municipal de Urbanismo - *Interveniente* - Wellington da Silva Gonçalves - *Procurador Geral do Município.*

PEDIDO DE BAIXA DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP localizada na Avenida Transcontinental, nº 1534, Bairro Primavera, CNPJ: nº 84.572.742/0002-62, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 07/02/2019, a baixa da Licença Municipal de Operação nº094/2018, para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, após o encerramento das atividades da empresa.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Contrato nº 079, processo nº 347/2018 - SEMDUR. Contratante: Município de Alvorada do Oeste - Rondônia. Contratada: RAMOS CONSTRUTORA LTDA - ME: Objeto: **Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 07 de Fevereiro de 2019 e o término no dia 05 de Maio de 2019.** Data: 04/02/2019 - Prazo: 90 (noventa) dias - Assinam: José Walter da Silva - Prefeito Municipal - RAMOS CONSTRUTORA - Contratado - Francisco Luciano de Holanda - Secretário Municipal de Urbanismo - *Interveniente* - Wellington da Silva Gonçalves - *Procurador Geral do Município.*

**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 88/2018 AMPLA PARTICIPAÇÃO
O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 88/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, VISANDO ATENDER O CONVENIO Nº. 304/dpen/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - MD, DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE-PCN E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. A Presente licitação foi estimada em R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 88/2018, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 25 de fevereiro de 2019 às 13:00; **Abertura das propostas:** dia 25 de fevereiro de 2019 às 13:01; **Início do Pregão:** dia 25 de fevereiro de 2019 às 13:30. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 07 de fevereiro de 2019.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.20/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 8/2019 AMPLA PARTICIPAÇÃO
O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 8/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE - TRONCO AMERICANO, BALANÇA ELETRONICA, PULVERIZADOR E CARRETA AGRICOLA, REFERENTE AO CONVENIO Nº. 275/PGE-2017, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEMAIC. A Presente licitação foi estimada em R\$ 71.466,66 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 8/2019, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 21 de fevereiro de 2019 às 09:00; **Abertura das propostas:** dia 21 de fevereiro de 2019 às 09:01; **Início do Pregão:** dia 21 de fevereiro de 2019 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 07 de fevereiro de 2019.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.20/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 87/2018 AMPLA PARTICIPAÇÃO
O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 87/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO VISANDO ATENDER O CONVENIO Nº. 550/DPCN/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. A Presente licitação foi estimada em R\$ 457.600,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 87/2018, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 25 de fevereiro de 2019 às 09:00; **Abertura das propostas:** dia 25 de fevereiro de 2019 às 09:01; **Início do Pregão:** dia 25 de fevereiro de 2019 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 07 de fevereiro de 2019.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.20/2017

EDITAL DE USUCAÇÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, o Senhor: **APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, maior e capaz, Carpinteiro, natural de Tapira/PR, filho de JURANDIR LUIZ DE OLIVEIRA e MARIA DA PENHA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 224.752/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 409.559.072-68, casado com **MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, maior e capaz, do Lar, natural de Garraão/ES, filha de ANTONIO DONES e CLARA SCHULZ DONES, portadora da Cédula de Identidade nº 232.240-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 823.181.822-72, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, nos termos do Assento de Casamento nº 678, Fls. 78 do Livro B-04, em data de 30/01/1986, residentes e domiciliados na Rua. Seargepe. Nº. 3329, Santa Felicidade, Alta Floresta D'Oeste-RO, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **LOTE URBANO DE N. 20 (VINTE), DA QUADRA 48 (QUARENTA E OITO), SETOR 02 (DOIS), LOCALIZADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ALTA FLORESTA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, À RUA SERGPE. Com as medidas seguintes: FRENTE: 14,00 Metros; FUNDOS: 14,00 Metros; LADO DIREITO 20,20 Metros; LADO ESQUERDO: 20,20 Metros. Com a área total de 282,80 metros quadrados (duzentos e oitenta e dois virgula oitenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Av. Marechal Rondon; SUL: Av. Princesa Isabel; LESTE: Rua Romairama; OESTE: Rua Seargepe. Foi devidamente requerido pelo Solicitante e seu Advogado **HELAINY FUZARI SANTOS**, brasileira, casada, nos termos do Assento de Casamento nº 2506, Fls. 106 do Livro B-013, em data de 10/09/2004, maior e capaz, Advogada, natural de Alta Floresta D'Oeste/RO, filha de EDELER CORNELIO FUZARI e DARCIRA MARIA DA SILVA FUZARI, portadora da Cédula de Identidade nº 1367208 - SSP/ES, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº OAB/RO - 1548, inscrita no CPF/MF sob nº 073.240.487-81, residente e domiciliada à Av. Paraná, nº. 4.172, Santa Felicidade, Alta Floresta D'Oeste-RO. O procedimento do USUCAÇÃO Administrativa nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal fr 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é 15 de fevereiro de 2000, perfazendo um total de 18 (DEZOITO) anos. Era o que se continha. SE ALGUM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste-RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza - Registradora.**

Alta Floresta d'Oeste - RO, 07 de fevereiro de 2019

Soraya Maria de Souza
Registradora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2019

T E R M O D E D I S P E N S A Ç Ã O 6 / 2 0 1 9

DATA: 06/02/2019 PROTOCOLO: 30 / 2019 PROCESSO: 30

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE

CONTRATADO(A)
Fornecedor: 2M COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 20.721.022/0001-58 Ins. Estadual:
Endereço: AMAZONAS, 2018
Bairro: CENTRO Cidade: CACOAL - RO CEP: 76.963-749
Telefone:

OBJETO
O Objeto constitui em realizar a revisão obrigatória de 50.000 (cinquenta mil) quilômetros para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante, veículo PSGMICROONIBUS RENAULTMASTER MBUS L3H2 ano de fabricação 2017 modelo 2018, Placa NCU-6247.

JUSTIFICATIVA
Tendo em vista que no manual do fabricante também é necessário a revisão de 50.000 km. Contratação de serviços técnicos especializados para realização da revisão obrigatória do veículo SGMICROONIBUS RENAULTMASTER MBUS L3H2 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de garantia do fabricante, através de concessionárias autorizadas. Com base no Art. 24 da Lei Federal 8666/93, XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994). Diante do exposto é que se dá tal solicitação.

DESPESA

Programática	Fuente	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
020661030100012007339030000	10270	MATERIAL DE CONSUMO				
020661030100012007339030000	10270	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	2498	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA MOTOR MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	UNID	1,00	124,0000	124,00
1	2	24345	ELEMENTO DO FILTRO DE AR CONDICIONADO MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	UNID	1,00	54,0000	54,00
1	3	24346	ARRUELA DE COBRE MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	UNID	1,00	9,0000	9,00
1	4	24352	STP KIT REVISAO MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	UNID	1,00	55,0000	55,00
1	5	24347	ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO COMBUSTIVEL DIESEL MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	UNID	1,00	74,0000	74,00
1	6	24348	FILTRO DE OLEO MINERAL PARA O MOTOR MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	UNID	1,00	60,0000	60,00
1	7	24349	OLEO ELFOR SELLER FS 5W30 MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	LTS	8,00	55,0000	440,00
1	8	26373	DESENGRIPANTES SPLAY	UNID	1,00	18,7000	18,70
1	9	26374	DESCARBONISANTE SPLAY	UNID	1,00	26,0000	26,00
1	10	26376	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO VEICULO MICROONIBUS/RENAULT MASTER 2017/2018	SERV	1,00	135,0000	135,00
1	11	26375	SERVIÇO DE REVISÃO DE 50.000 VEICULO MICROONIBUS/RENAULT MASTER 2017/2018	SERV	1,50	135,0000	202,50
1	12	26377	SERVIÇO DE DESCARBONISANTE DO CORPO BÓRBO DO VEICULO MICROONIBUS/RENAULT MASTER 2017/2018	SERV	0,40	135,0000	54,00
						Total:	1.251,57

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal
www.elotech.com.br Pág. 1

EDITAL DE USUCAÇÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: **JOSE MARIA PASSAGLIA**, maior e capaz, Lavrador, natural de Porecató/PR, filho de ALFREDO PASSAGLIA e EMILIA FANTAUSI, portador da Cédula de Identidade nº 1.025.193/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 089.460.789-87, casado com **JANDIRA DA SILVA PASSAGLIA**, maior e capaz, Funcionária Pública, natural de Mandaguapé/PR, filha de DUILIO LOPES DA SILVA e APARECIDA AUGUSTO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.107.612/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 348.921.332-72, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 138, Fls. 138 do Livro B-001, em data de 22/09/1977, residentes e domiciliados à Av. Rio de Janeiro, nº 4157, Centro, Alta Floresta D'Oeste-RO, REQUERERAM neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **LOTE URBANO N.º 11 (ONZE), QUADRA 02 (DOIS), SETOR 02 (DOIS), LOCALIZADO, À AVENIDA RIO DE JANEIRO NESTA CIDADE E COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA** com as medidas seguintes: FRENTE: 15,00 metros; FUNDO: 15,00 metros; LADO DIREITO: 30,00 metros; LADO ESQUERDO: 30,00 metros; com a área total de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), contendo os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com Avenida Rio Grande do Sul; SUL: Com Avenida Rio de Janeiro; LESTE: Com Rua Santa Catarina; OESTE: Com Avenida Rondônia. contendo as seguintes benfeitorias: **uma edificação em Alvenaria medindo 75,00m2 (setenta e cinco metros quadrados). Foi devidamente requerido PELOS Solicitantes e seu Advogado RODRIGO PIMENTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, maior e capaz, Advogado, natural de Alta Floresta D' Oeste/RO, filho de MARCIO FERNANDES DE SOUZA e IRINEIA JACINTA PIMENTA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 904.602/SSP/RO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 7210/OAB/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.970.582-74, residente e domiciliado à Av. Alta Floresta, 4505, Santa Felicidade, Alta Floresta d'Oeste-RO. O procedimento do USUCAÇÃO Administrativa nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal fr 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é 09 de julho de 2007, perfazendo um total de 11 (onze) anos. Era o que se continha. SE ALGUM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste-RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza - Registradora. Alta Floresta d'Oeste-RO, 06 de fevereiro de 2019

EDITAL DE USUCAÇÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, o Senhor: **JOSE CASSIANO DE SOUZA**, maior e capaz, natural de FIGUEIROPOLIS/MT, filho de JOSE CASSIMIRO DE SOUZA e GERALDA ROSA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 343.653/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 313.120.202-53, casado com **ROSILDA RIBEIRO DA SILVA SOUZA**, maior e capaz, natural de Barbosa Ferraz/PR, filha de JOSE LOPES DA SILVA e SILVANIRA RIBEIRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 1058528/SESEDEC/RO inscrita no CPF/MF sob nº 681.516.912-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 1629 Fls. 29 do Livro B-009, em data de 14/10/2014, Lavradores, residentes e domiciliados na Linha 126 Km 40, Zona Rural, Alta Floresta D'Oeste-RO, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **LOTE RURAL N.º 05 (OITO), DA GLEBA BOM PRINCÍPIO B, SETOR RIO BRANCO VI, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA com a área de 44.812 ha (quarenta e quatro hectares, quarenta e um ares e oitenta e dois centiares), com o perímetro de 3.016,84 metros, com os limites confrontações e descrição de perímetro seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice NFD-T-M-0166, de coordenadas N 8.688.608,860 metros e E 595.311,453 metros; deste segue com a propriedade de ESTRADA VICINAL LINHA 40, com azimute de 90°2'45" por uma distância de 409,61 metros até o vértice NFD-T-M - 0167, de coordenadas N 8.688.608,53 m e E 595.541. 064m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 07 SETOR RIO BRANCO VI, com azimute de 184°2'07" por uma distância de 1.107,47 metros até o vértice NFD-T-M-0164, de coordenadas N 8.687,806 metros e E 595.463.128 m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 09 ST. RIO BRANCO VI, com azimute de 270°18'49" por uma distância de 395,05 metros até o vértice NFD-T-M-0165, de coordenadas N 8.687.505,967 m e E 595.068,081 m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 55 SET. RIO BRANCO VI, com azimute 3°17'19" por uma distância de 1.104,71 metros até o vértice NFD-T-M-0166, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central n. 63 wgr, TENDO COMO DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Foi devidamente requerido pelo Solicitante e seu Advogado **RODRIGO PIMENTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, maior e capaz, Advogado, natural de Alta Floresta D' Oeste/RO, filho de MARCIO FERNANDES DE SOUZA e IRINEIA JACINTA PIMENTA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 904.602/SSP/RO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 7210/OAB/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.970.582-74, residente e domiciliado à Av. Alta Floresta, 4505, Santa Felicidade, Alta Floresta d'Oeste-RO. O procedimento de USUCAÇÃO Administrativa nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal fr 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é 29 de outubro de 1997, perfazendo um total de 12 (vinte e um) anos. Era o que se continha. SE ALGUM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste-RO no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza - Registradora.**

Alta Floresta d'Oeste -RO, 06 de fevereiro de 2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRHA Nº 030/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

CARGO: M05 - AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Vaga: SEMAD

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
382.332-6	SIMONE SOUSA GONCALVES	74,00	1º

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupú, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 11/02/2019 a 09/03/2019, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.trc.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.trc.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital de Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacinas dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupado, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RLI, contendo as seguintes especificações: cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com firma reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Atos Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e	através do site: www.receita.federal.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	www.sigap.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicialfederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (similes)	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada na Comarca de Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho s/nº BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho s/nº BR 364.	-
	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo.

ANEXO I - REQUISITO ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito Escolaridade
Auxiliar de Departamento Pessoal - 40 Hora	Ensino Médio Completo E Curso de Capacitação na área que concorre OU Ensino Médio Técnico de RH

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ESTÁDIO

Portal da Amazônia é liberado para receber público

Com a entrega dos laudos, o Estádio Portal da Amazônia poderá receber mandos de jogos do Barcelona e Vilhense pelo Campeonato Rondoniense e do Barcelona pela Série D do Campeonato Brasileiro. Todos os laudos foram enviados pela Semec, que é a administradora do estádio, à Federação de Futebol do Estado de Rondônia (FFER) que os reenviou ao Ministério Público, liberando o Portal

para receber público. O clube entregou a documentação necessária à FFER, no prazo estipulado pela IMT nº 006/FFER/2019. Assim, a programação será mantida conforme tabela divulgada. A partida entre Barcelona x Ji-Paraná, acontece amanhã, sábado (9), às 17h, e contará com a presença do torcedor. Em contato com o Barcelona, a diretora Viviane Andrade confirmou que o clube foi oficiado da

decisão. No entanto, ela disse que talvez possa não haver venda antecipada de ingressos porque as entradas são confeccionadas na capital e a interdição da BR-364 gere a impossibilidade da chegada dos ingressos para venda antes da data do jogo. O Barcelona fará a sua estreia no Estadual contra o Ji-Paraná, que vem de vitória em casa diante do União Cacoalense. Fonte: Folha do Sul Online

EDITAL DE USUCAÇÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, o Senhor: **JOSE CASSIANO DE SOUZA**, maior e capaz, natural de FIGUEIROPOLIS/MT, filho de JOSE CASSIMIRO DE SOUZA e GERALDA ROSA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 343.653/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 313.120.202-53, casado com **ROSILDA RIBEIRO DA SILVA SOUZA**, maior e capaz, natural de Barbosa Ferraz/PR, filha de JOSE LOPES DA SILVA e SILVANIRA RIBEIRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 1058528/SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 681.516.912-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 1629, Fls. 29 do Livro B-009, em data de 14/10/2014, Lavradores, residentes e domiciliados na Linha 126, Km 40, Zona Rural, Alta Floresta D'Oeste-RO, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **LOTE RURAL N. 05-06-U (CINCO E SEIS 'U') DA GLEBA BOM PRINCIPIO B, SETOR RIO BRANCO VI, INTEGRANTE DO PROJETO FUNDIÁRIO BOM PRINCIPIO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, com a área de 87,0124 ha (oitenta e sete hectares, um are e vinte e quatro centiares), com o perímetro de 3.799,01 metros, COM OS LIMITES, CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO SEGUINTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice NFDT - P - 0050, de coordenadas N 8.688.607,87 Metros e E 596.332,53 metros, deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL DA LINHA 40, com azimute de 103°20'41" por uma distância de 122,04 metros até o vértice NFDT - P - 0051, de coordenadas N 8.688.579,70 metros e E 596.451,27 metros; deste segue, com azimute de 70°44'44" por uma distância de 77,84 metros até o vértice NFDT - P - 0052, de coordenadas N 8.688.605,37 metros e E 596.524,75 metros; deste segue, com azimute de 90°11'02" por uma distância de 197,83 metros até o vértice EGC - M- 0018, de coordenadas N 8.688.604,74 metros e E 596.722,58 metros; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 04 Setor Rio Branco VI, com azimute de 182°31'35" por uma distância de 1.108,73 metros até o vértice EGC - M- 0017, de coordenadas N 8.687.497,08 metros e E 596.673,71 metros; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 59 SETOR RIO BRANCO VI, com azimute de 270°45'11" por uma distância de 87,52 metros até o vértice NFDT-M-0049, de coordenadas N 8.687.498,23 metros e E 596.586,19 metros; deste segue confrontando com a propriedade do LOTE 58 Setor Rio Branco VI, com azimute de 270°13'15" por uma distância de 414,51 metros até o vértice D9Y- M- A252, de coordenadas N 8.687.499,83 metros e E 596.171,69 metros, deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 57 Setor Rio Branco VI, com azimute de 270°24'22" por uma distância de 291,49 metros até o vértice D9Y-M-A251, de coordenadas N 8.687.501,90 m e E 595.880,20 metros; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 07 Setor Rio Branco VI, com azimute de 3°7'25" por uma distância de 1.105,64 metros até o vértice EGC - M- 0019, de coordenadas N 8.688.605,90 metros e E 595.940,45 metros; deste confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL DA LINHA 40, com azimute de 89°42'41" por uma distância de 392,90 metros até o vértice NFDT - P - 0050, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n 63 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de Projeção UTM. Foi devidamente requerido pelo Solicitante e seu Advogado **RODRIGO PIMENTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, maior e capaz, Advogado, natural de Alta Floresta D'Oeste/RO, filho de MARCIO FERNANDES DE SOUZA e IRINEIA JACINTA PIMENTA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 904.602/SSP/RO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 7210/OAB/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.970.582-74, residente e domiciliado à Av. Alta Floresta, 4505, Santa Felicidade, Alta Floresta d'Oeste-RO. O procedimento do USUCAÇÃO Administrativa nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal fr 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é 29 de outubro de 1997, perfazendo um total de 12 (vinte e um) anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, DO VOTO ou de algum descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste-RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza - Registradora.

Alta Floresta d'Oeste - RO, 06 de fevereiro de 2019

Soraya Maria de Souza
Registradora

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **CRV Construtora LTDA ME**, inscrita no CNPJ:12.934.489/0001-58, localizada à Estrada Velha, nº550, nesta cidade de Ji-Paraná solicita o comparecimento do funcionário Sr. Leandro Oliveira de Jesus, portador da CTPS n.º 02917661 00050, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. S.º demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

COMUNICADO DA LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **C.A RURAL LTDA** inscrita sob o CNPJ: **24.891.718/0003-45**, torna público que foi licenciado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM para comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, referente ao processo N° **1801/02420/2017**, conforme Licença n° **146507/SEDAM**, no endereço BR-429 km 154 Zona Rural em São Miguel do Guaporé.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - LP - LI - LO O SENHOR, RUDI DE RÓS CPF: 732.725.749-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO E SECAGEM DE GRÃOS LOCALIZADA EM SUA PROPRIEDADE NA BR 429 LOTE 53 GL 10 ST SÃO MIGUEL, DENOMINADO SÍTIO ITABAIANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária
A Diretoria da **COOCASIN – COOPERATIVA EXTRATIVISTA DE CASTANHAS INDÍGENAS DE JI-PARANÁ RO**, inscrito no CNPJ sob nº 31.383.369/0001-54, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, convoca: Todos os cooperados (as) a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, nas dependências da sede da cooperativa, localizada na Av. Ji-Paraná nº 1156, Bairro Urupá, no município de Ji-Paraná – RO. Em primeira convocação às 14:00 hs com 2/3 dos cooperados (as) em condições de votar; Em segunda convocação às 15:00 hs com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados (as) em condições de votar. Sendo que o quatro social atual e de 20 cooperados.

Para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1º Informes;
- 2º Admissão e Demissão;
- 3º Adesão ao sistema confederativo UNICAFES;
- 4º Vacância; Eleição e posse dos cargos em vacância;
- 5º Outros assuntos de interesse da categoria.

Ji-Paraná / RO, 06 de fevereiro de 2019.

João Paulo Alves Miranda
Presidente

ASSOCIAÇÃO- PARA A CULTURA E ESPORTE E O LAZER DE OURO PRETO DO OESTE, inscrita no CNPJ n. 04.394.698/0001-28, com sede na Av. Daniel Comboni Esquina com a Rua Epitácio Pessoa n. 202, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste - Estado de Rondônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOSE MÁRIO DE LIMA, portador da CI/RG 100.783-SSP-RO, inscrito no CPF 161729.062-91, brasileiro, maior e capaz, casado, autônomo, residente e domiciliado na rua Jose Lenk,1594, Bairro Novo Horizonte nesta cidade presidente do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO- PARA A CULTURA E ESPORTE E O LAZER DE OURO PRETO DO OESTE, inscrita no CNPJ n. 04.394.698/0001-28, com sede na Av. Daniel Comboni Esquina com a Rua Epitácio Pessoa, 202, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutária, especificamente por previsão do artigo 24, convoca todos os associados em condições de votar, que nessa data são 24 (vinte e quatro) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sua sede social, situada na Av. Daniel Comboni Esquina com a Rua Epitácio Pessoa, 202, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste - RO, no dia **18.02.2019** às 17:30 (dezesete e trinta) horas; não sendo atendida a primeira convocação pela maioria absoluta dos membros, ficam desde já convocados em 2ª (segunda) e última chamada para a realização da Assembleia no dia **23.02.2019 (sábado)** às 10:30 (dez e trinta) horas no mesmo endereço supracitado, com a presença de qualquer número de associados conforme determina o artigo 20 e observado o artigo 21, da 3ª (terceira) Alteração do Estatuto Social, para deliberar sobre:

01- A possibilidade de aprovação da Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, para o triênio 2019/2021, fora da data prevista no artigo 16-11 do Estatuto Social Vigente, considerando a soberania da assembleia e tendo em vista a prorrogação do mandato anterior por todo o ano de 2018, já se estendendo para o ano de 2019, em razão de até a presente data não termos logrado êxito, junto ao cartório competente, com o registro da Ata de eleição e posse dos referidos órgãos lavrada em 04.04.2018;

02- Em caso de aprovação do item 01(um), nesta mesma ocasião, será feita a Eleição e Posse da diretoria e Conselho Fiscal, para o triênio 2019/2021 fora da data prevista, obedecidas as demais disposições estatutárias, enfatizando que aviso semelhante, serão afixados na sede dos diversos órgãos públicos locais.

Ouro Preto do Oeste-RO, 06 de fevereiro de 2019

Jose Mario de Lima
Presidente do Conselho Fiscal
JOSE MARIO DE LIMA

ASSOCIAÇÃO- PARA A CULTURA E ESPORTE E O LAZER DE OURO PRETO DO OESTE, inscrita no CNPJ n. 04.394.698/0001-28, com sede na Av. Daniel Comboni Esquina com a Rua Epitácio Pessoa n. 202, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste - Estado de Rondônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOÃO CELSO DOS SANTOS, brasileiro, casado, servidor público, CI/RG 106.318-SSP-RO, CPF 103.113.432-87, presidente da ASSOCIAÇÃO-PARA A CULTURA E ESPORTE E O LAZER DE OURO PRETO DO OESTE, inscrita no CNPJ n. 04.394.698/0001-28, com sede na Av. Daniel Comboni Esquina com a Rua Epitácio Pessoa, 202, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutária, especificamente por previsão do artigo 17, convoca todos os associados em condições de votar, que nessa data são 24 (vinte e quatro) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sua sede social da associação, situada Av. Daniel Comboni Esquina com a Rua Epitácio Pessoa, 202, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste - Estado de Rondônia, no dia 18.02.2019 às 16:00 horas; não sendo atendida a primeira convocação pela maioria absoluta dos membros, ficam desde já convocados em 2ª (segunda) e última chamada para a realização da Assembleia no dia 23.02.2019 (sábado) às 09 (nove horas) no mesmo endereço supracitado, com a presença de qualquer número de associados conforme determina o artigo 20 e com observância do artigo 21 da 3ª (terceira) Alteração do Estatuto Social, para deliberar sobre a 4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, da associação, cujo projeto já fora disponibilizado para análise, enfatizando que aviso semelhante, serão afixados na sede dos diversos órgãos públicos locais.

Ouro Preto do Oeste-RO, 06 de fevereiro de 2019

João Celso dos Santos
Presidente do Conselho Diretor
João Celso dos Santos